****

A Prefeitura Municipal de Gaspar, por meio da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gaspar, vem informar o resultado da Fase de Seleção da análise da documentação conforme Anexo III do edital de Chamamento Público nº 002/2019 referente aos projetos que serão custeados com recursos oriundo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA.

**Entidades que deverão apresentar documentação faltante:**

 **APP da Escola de Educação Básica Professora Angélica Costa – Projeto Banda Musical**: Apresentar as Certidões Negativas indicadas no item 10 do Anexo III do edital de Chamamento Público nº 002/2019 - Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-em) emitido pela Previdência Social;

**Associação O Vento nas Escolas – Projeto O Vento nas Escolas Estaduais de Gaspar** - RG com CPF da dirigente não foi autenticado e faltou comprovante de endereço da representante da entidade;

 **Associação O Vento nas Escolas – Projeto O Vento nas Escolas Municipais de Gaspar** - RG com CPF da dirigente não foi autenticado e faltou comprovante de endereço da representante da entidade. Apresentar as correções no prazo recursal;

**SENAC** – A entidade apresentou somente uma via dos documentos para todos os projetos. A entidade deverá apresentar “**uma cópia dos documentos para cada** **projeto”.** A entidade não apresentou seu comprovante de endereço.

 **APAE -** A entidade não entregou a documentação referente ao projeto “Currículo Funcional Natural na Perspectiva da APAE Escola”.

Nos dias **18/10/2019 à 23/10/2019** as entidades poderão entrar com recurso e apresentar a documentação faltante, que deverá ser entregue ao CMDCA através de requerimento, na sala da assessoria aos conselhos.

As entidades que protocolaram seus projetos e que estão classificados necessitam apresentar na fase recursal **18/10/19 à 23/10/19** o Plano de Trabalho constando o prazo de execução, informando o mês de inicio e término do projeto, bem como o cronograma de desembolso, caso não apresentaram até o momento. As entidades que por ventura já entregaram Plano de trabalho constando o prazo de execução e o cronograma de desembolso deverá desconsiderar a solicitação.

A análise dos recursos pela Comissão especial de Seleção está agendada para dia **24/10/2019**, conforme cronograma do edital nº 002/2019

A emissão de parecer de órgão técnico da administração pública será de 25 à 30/10/2019 onde serão selecionados os 10 (dez) projetos ou até o valor máximo de R$1.000.000,00 (um milhão de reais).

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**